



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023.

PROCESSO Nº 126/057-2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de agosto de 2023.

HORÁRIO: 08:00:00

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS – Sala do Setor de Licitações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS**, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 126/057-2023**, do tipo **menor preço por item**, objetivando a **aquisição de materiais didáticos e de escritório destinados a manutenção das diversas secretarias deste município**, que será regido pelo decreto municipal 024/2007 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Complementar nº 027 de 16 de dezembro de 2009, Decreto Municipal 100/2014, (Decreto que regulamenta o SRP), aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e as disposições da Lei Complementar nº. 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na sala de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, sito a **RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, 846, CIDADE ALTA**, telefone **(38) 3824-1386**, iniciando-se no dia **09 de agosto de 2023**, às **08:00:00 horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

Obs.: Em virtude da necessidade de minimizar as possibilidades de contágio e propagação do NOVO CORONAVIRUS, a sessão de abertura e julgamento do presente certame, poderá ser realizada em Praça Pública, frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG. Contamos com a compreensão de todos.

I - DO OBJETO:



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

1.1 - A presente licitação tem por objeto **aquisição de materiais didáticos e de escritório em atendimento as diversas secretarias deste município**, conforme descrição do **Anexo I – Relação de Materiais deste Edital e Minuta de Ata de registro de preços (Anexo II)**.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Pardo de Minas.

2.3. A Contratada deverá cumprir com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

III – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis respectivamente, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Processo nº 126/2023

Pregão RP nº 057/2023

Envelope nº 2 – Habilitação

Processo nº 126/2023

Pregão RP nº 057/2023

3.2 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 – A **Proposta** deverá ser datilografada, impressa ou preenchida a mão, em letra de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.1 – Será aceita a proposta comercial em impresso próprio da empresa licitante.

4.2 – Deverá estar consignado na proposta:

4.2.1 – a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

4.2.2 – indicação da marca e respectivos preços unitários e totais para cada item e preço global em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

4.2.3 - A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que o licitante examinou completamente o Edital, que obteve do Município de Rio Pardo de Minas informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso e que o seu texto lhe permitiu prepará-la de maneira completa.

4.3 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item constante do anexo I deste Edital.

4.3.1 – Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei Complementar Municipal nº 027, de 16 de dezembro de 2009 e em consonância com o disposto no artigo 170, Inciso IX, da Constituição Federal e os dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, **com exceção dos itens nºs 14 (caderno brochurão capa dura universitário), 15 (caderno espiral universitário capa dura), 80 (lápis de cor grande com 12 cores), 116 (papel sulfite A4 75g), 152 (TNT 100% polipropileno rolo 50 metros) e 153 (TNT 100% polipropileno)**, constantes do anexo I, serão exclusivos às empresas enquadradas nas condições de micro empresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) e micro empreendedor individual (MEI).

4.3.2 - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos no item anterior (4.3.1) deste edital, deverá apresentar certidão de Microempresa emitida pela Junta Comercial do estado da sede da empresa ou declaração demonstrando estar enquadrada nestas condições, conforme anexo VII.

4.4 – A planilha gerada pelo sistema de licitações deverá ser apresentada em CD-R ou Pen Drive, disponível no Departamento de Licitação da Prefeitura, a proponente que deixar de apresentar a referida planilha será desclassificada.

V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1.1 - PESSOA JURÍDICA.

5.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1.2 - Tratando-se de representante estatutário legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.3 - Instrumento público ou particular de procuração, se particular com a firma do outorgante reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, parágrafo 1.º, do Código Civil, em especial o nome da empresa da outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.4 - Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.5 – Documento comprobatório da condição de enquadramento nas condições de microempresa e pequena empresa aos proponentes, através de certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de localização da licitante ou declaração assinada pelo representante legal da empresa ou seu contador demonstrando estar enquadrada nestas condições.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (**conforme anexo III**) e declaração de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (**conforme anexo VII**), ao Edital deverão ser apresentadas fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- | |
|---|
| ➤ Comprovação de habilitação jurídica através da apresentação de um dos documentos a seguir:
a) registro comercial, no caso de empresa individual; b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e) certificado da condição de micro empreendedor individual quando se tratar de micro empreendedor individual. |
| ➤ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ |
| ➤ Prova de Regularidade FGTS. |
| ➤ CND secretaria da Receita Federal inclui CND Certidão da Dívida Ativa da União. |
| ➤ Certidão negativa de Débitos Estaduais, |



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

➤ Certidão negativa de Débitos Municipais, expedida pela Fazenda do Município no qual é situada a licitante.
➤ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
➤ Alvará de licença para localização e funcionamento;
➤ Certidão Negativa de Falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor competente da Comarca, sede da licitante, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data marcada para a sessão pública constante do preâmbulo deste Edital.
➤ Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, da inexistência de circunstância ou fato superveniente que a impeça de participar do processo licitatório.
➤ Declaração expressa, devidamente assinada do representante legal da licitante, ou procurador, por instrumento público ou particular, de que conhece e está de acordo com todos os termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.2.2- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata de registro de preços, devendo apresentar toda documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob as penas da lei, nos termos dos artigos 42 e 43, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.1.1 - O Pregoeiro realizará o Credenciamento das interessadas, as quais deverão: comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame; e apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.3.1 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.3.2 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

8.3.4 - Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

8.3.5 – Sejam evidentemente inexequíveis em comparação ao valor praticado no mercado, que possam dar consequência a falhas na prestação do serviço;

8.4 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.6 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.6.1 – Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

8.6.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

8.6.3 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6.3.1 – No caso em que haja participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação. Configurarão por empate as situações em que os valores das propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.3.2 – No caso de empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

8.6.3.3 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.6.3.4 – No caso de apresentação de propostas comerciais com o mesmo valor, será realizado sorteio para que se identifique qual das microempresas ou empresas de pequeno porte poderá, primeiramente, apresentar melhor oferta;

8.6.3.5 – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no regime estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006, para, na ordem classificatória, exercerem o mesmo direito;

8.6.3.6 – Na hipótese de não se viabilizar a contratação, segundo os procedimentos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.9 - Os lances deverão ser formulados por item ou lote quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferior à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.9.1 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

8.10 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

8.11 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.12 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.13 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.14 - Considerada aceitável a oferta de **Menor Preço por Item**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.15.1 - substituição e apresentação de documentos, ou

8.15.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.16.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.17 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.4.1, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**.

8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - A adjudicação será feita dos itens ou lotes do objeto.

X - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 - A entrega do material ora licitado **será parcelada, de acordo com a necessidade da Prefeitura**, que expedirá Ordem de Fornecimento, devidamente assinada por funcionário responsável.

10.2 - Recebida a Ordem de Fornecimento a proponente vencedora e contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder à entrega dos itens que tenha a mesma saído vencedora, devendo a entrega ocorrer na sede do Município licitante.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto da presente licitação será recebido, no(s) local(is) e endereço(s) indicado(s) pela solicitante.

11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

11.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

11.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

11.3.1.1 - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

11.3.2 - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

11.4 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de entrega do bem uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem, mediante apresentação da nota fiscal, carimbado e assinado pelo servidor designado pelas Secretarias da Prefeitura Municipal.

12.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas do exercício 2023, podendo haver alterações para o exercício 2024:

DOTAÇÃO	FICHA
2.1.1.4.122.2.2010.33903000	054
3.1.1.4.124.2.2012.33903000	067
4.1.1.2.62.2.2018.33903000	079
4.1.2.5.153.3.2016.33903000	086
5.1.1.4.122.2.2021.33903000	102
5.1.2.4.122.2.2022.33903000	116
5.1.4.27.812.28.2028.33903000	135
5.2.1.13.392.20.2031.33903000	161
5.2.1.13.392.20.2035.33903000	172
5.3.1.13.695.21.2037.33903000	183
6.1.1.4.123.2.2039.33903000	189
6.1.2.4.123.2.2042.33903000	200
6.1.2.4.129.2.2043.33903000	212
7.1.1.4.121.2.2047.33903000	233
8.1.1.4.122.2.2048.33903000	239
9.1.1.10.122.13.2049.33903000	248
9.1.1.10.122.13.2052.33903000	258
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	283
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	284
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	285
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	337
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	338
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	339
9.1.3.10.302.11.2067.33903000	366



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

9.1.3.10.302.11.2070.33903000	379
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	407
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	408
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	421
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	422
9.1.5.10.303.14.2076.33903000	437
10.1.1.12.122.15.2082.33903000	482
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	513
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	514
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	515
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	531
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	532
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	534
10.1.2.12.367.17.2090.33903000	549
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	562
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	563
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	564
12.1.1.8.122.4.2109.33903000	714
12.1.1.8.243.6.2110.33903000	724
12.1.1.8.243.6.2111.33903000	728
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	736
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	737
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	749
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	750
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	751
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	774
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	775
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	776
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	791
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	792
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	802
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	803
12.26.8.244.6.2118.33903000	804

XIV - DA CONTRATAÇÃO

14.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante ATA de Registro de Preços e emissão da ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

14.1.1 - Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.1.1 deste item XIV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, junto à Divisão de Licitações e Contratos para assinatura da ata de registro de preços, **quando deverá apresentar número de conta bancária jurídica, preferencialmente do Banco do Brasil, para evitar despesas com TED (Transferência Eletrônica Disponível).**

14.3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.1.1, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

15.1- Pela inexecução total parcial da ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

15.1.1- advertência por escrito;

15.1.2 – em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor da ata de registro de preços;

15.1.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art.7º da Lei n.º 10.520/02;

15.1.4 - rescisão do termo de ata de registro de preços;

15.1.5 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado da contratação;

15.1.6 - Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

15.1.7 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05(cinco) anos e multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado da contratação.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

16.1.1 - - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

16.1.2 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**.

16.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS-MG**, situada à **RUA TÁCITO DE COSTA FREITAS, 846, CIDADE ALTA**, após a celebração da ata de registro de preços.

16.4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil.

16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência/ Planilha de Especificações;

Anexo II – Minuta da ATA de Registro de Preços;

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital;

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V -Minuta de declaração de inexistência de fatos supervenientes.

Anexo VI – Minuta de declaração de acordo com edital e seus anexos;

Anexo VII – Modelo declaração enquadramento ME, EPP ou MEI.

16.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Contratante.

16.8 – As eventuais dúvidas dos interessados poderão ser dirigidas à Comissão de Licitação através do fax n.º(38) 3824-1386 .

Rio Pardo de Minas, 27 de julho de 2023.

Deolino José dos Santos - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

De Acordo:

**Joanne Sâmela Costa Santos
OAB/MG 197.300**



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROCESSO Nº 126/2023 PREGÃO RP Nº 057/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais didáticos e de escritório destinados à manutenção das diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

QTDE	UNIDAD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
220	UND	AGENDA COM 432 PÁGINAS 13,9X21 CM COM CAPA DE COUVIM, COM FOLHAS INTERCALADAS PAPEL OFF SET 70 G/M2
220	UND	ALMOFADA DE CARIMBO N.3 PRETO, CX 1 UN, TAMPA METALICA (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT)
310	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO 03 COR AZUL, CX 1 UN. TAMPA METÁLICA MEDINDO 12X8 CM (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT)
100	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RADEX
6400	UND	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR,: EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS.
50	UND	ÁRVORE DE NATAL DE 1 METRO DE ALTURA
50	UND	ÁRVORE DE NATAL DE 2,30 METRO DE ALTURA
35	UND	BALÃO DE 36" (APROXIMADAMENTE 1 METRO DE DIÂMETRO) .MATERIAL: LÁTEX.
1200	PACOTE	BALÃO EM LATEX, LISO, CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS. TAMANHO: Nº 7". EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
2900	PACOTE	"BALÃO EM LATEX, LISO, CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS TAMANHO: Nº 9". EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE)
400	PACOTE	"BALÃO EM LATEX, METALIZADO CORES: DOURADO, VERDE, PRETO, MARROM TAMANHO: Nº 9". EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A ART LATEZ)
140	PACOTE	BALÃO FESTA JUNINA SORTIDO C/04 UNIDADES. TAMANHO ÚNICO. DIMENSÕES: GRANDE: 21CM X 45CM
900	UND	BALÃO METALIZADO VÁRIOS FORMATOS E CORES TAMANHO 45 CM
500	KG	BARBANTE CRU Nº 8 1KG
300	UND	BARBANTE MATIZADO Nº 6 400M - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA
290	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA. PACOTE COM 1KG - 80 BASTÕES DE 7,4MM X 30CM.
50	UND	BATERIA ALCALINA 9V. MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÉS. PESO DO PRODUTO:80 GRAMAS. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PANASONIC)
210	UND	BATERIA LITHIUM 3V CR2032 MARCA REFERENCIA SONY
90	PACOTE	BLOCO ADESIVO. CORES: AMARELO, ROSA E VERMELHO -38 MM X 50 MM - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. PT 4 UN
60	BLOCO	BLOCO CUBO LEMBRETE 85 MMX85MM. CORES SORTIDAS. PT 700 FOLHAS.
10	PCT	BLOCO MARCADOR DE PÁGINA AUTOADESIVO TAMANHO: 4.5CM PÁGINA: 20 MARCADORES DE CADA COR (5 CORES) MATERIAL DO MARCADOR: PLÁSTICO



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

120	PCT	BOLA DE ISOPOR DE 250 MILÍMETROS, PACOTE COM 02 UNIDADES
110	PCT	BOLA DE ISOPOR DE 40 MILÍMETROS, PACOTE COM 40 UNIDADES
108	PCT	BOLA DE ISOPOR DE 50 MILÍMETROS, PACOTE COM 100 UNIDADES
116	PCT	BOLA DE ISOPOR DE 70 MILÍMETROS, PACOTE COM 25 UNIDADES
116	PCT	BOLA DE ISOPOR DE 75 MILÍMETROS, PACOTE COM 25 UNIDADES
14	PACOTE	BOLA DE VINIL LISA 23CM COM ARGOLA. PESO 100G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.
14	PACOTE	BOLA DE VINIL LISA 38CM COM ARGOLA. PESO 100G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.
100	PACOTE	BOLAS MISTAS NATALINAS 05 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
300	PACOTE	BOLAS MISTAS NATALINAS 06 CM. EMBALAGEM COM 09 UNIDADES
150	PACOTE	BOLAS MISTAS NATALINAS 10 CM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES
8	UND	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BALÕES
490	CX	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 (IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR) CAIXA COM 20 UNIDADES..
1400	UND	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
400	UND	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
6200	UND	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA 96 FOLHAS. CAPA ILUSTRADA COM PERSONAGENS INFANTIS COMO: DISNEY E/OU CLÁSSICOS INFANTIS.
5090	UND	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO.CAPA DURA. 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS.
650	UND	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO - FORMATO 350 X 130 X 250MM. MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO. 2.2MM. (CAIXA BOX)
40	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIES. DUPLA ARTICULÁVEL FUMÊ. MATERIAL: POLIESTILENO. MEDIDAS: 355 X 253 CX 1 UN
30	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULÁVEL, TRÊS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. COR FUMÊ. REFERENCIA DELLO. DIMENSÕES APROXIMADAS 355X253X120MM
70	UND	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVOS. DIMENSÕES: 43X27,4X27,4CM. FORMATO RETANGULAR. MATERIAL: POLIPROPILENO
400	UND	CAIXAS MDF CRU 10X15X5CM
15	UND	CALCULADORA - 10 DÍGITOS OPERAÇÕES BÁSICAS RAIZ QUADRADA PORCENTAGEM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO KENKO KK 8875.
20	UND	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS OPERAÇÕES BÁSICAS RAIZ QUADRADA PORCENTAGEM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO KENKO KK 8875.
200	UND	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO, 8 DÍGITOS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORDÃO DE PESCOÇO.
18	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS TAMANHO 18,8 CM X 14,7CM X 5,1 CM
7900	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)
5300	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM, COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR: AZUL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)
1200	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR PRETA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR
3100	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM, COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR: VERMELHA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

2300	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)
1150	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)
30	UN	CANETA GEL METAL.BT 1 UM. CORES
100	PCT	CANETA HIDROCOR, COM 12 UNIDADES (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR).
320	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR. PONTA MÉDIA 1,0MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À LUZ. FORMATO TRIANGULAR ERGÔNOMICO.
6000	UND	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE
6000	UND	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO VERSO
8100	UND	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA 150G E TAMANHO MÉDIO 50X66
20	UND	CAVALETE P/ FLIP-CHART C/QUADRO BRANCO 60X90
80	UND	CD - RW
50	UND	CESTA BAMBU REDONDA 1.5 CM X 40 CM X 40 CM
50	UND	CESTA G, EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM COMPENSADO E ACABAMENTO SEM PINTURA. MEDIDAS DA CESTA: 25CM X 35CM X 6CM.
110	CX	CLIPES Nº 1/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND.
160	CX	CLIPES Nº 2/0 - CX. 725 UND. PESO LÍQ. 500G. NIQUELADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC)
60	CX	CLIPES Nº 2/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND. REVESTIDO
150	CX	CLIPES Nº 3/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.
160	CX	CLIPES Nº 3/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND.
130	CX	CLIPES Nº 4/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.
130	CX	CLIPES Nº 4/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 367 UND.
70	CX	CLIPES Nº 6/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.
170	UND	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE 20GR (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TEK BOND):
170	UND	COLA BRANCA 1 LITRO -(IGUAL OU SUPERIOR A APLICOLA)
6400	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA LAVÁVEL - 40 GR. PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS..
3430	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA LAVÁVEL - 90 GR.: PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS..
2100	UND	COLA EM BASTÃO 40G: IGUAL OU SUPERIOR A PRITT.
1110	UND	COLA GLITER COM 25GR, CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A APICOLA):
400	UND	COLA PARA DECOUPAGE 100 ML
200	UND	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS.
50	TB	COLA PARA MADEIRA 500 G -IGUAL OU SUPERIOR A CASCOREZ
80	UND	COLA PERMANENTE PARA TECIDO. 37 ML (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX).
65	ROLO	CORDÃO DE JUTA NATURAL 2 MM 30 METROS
200	MT	CORDA SISAL 5MM
200	MT	CORDA SISAL 8MM



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

660	UND	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18 ML FÓRMULA À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, NÃO TÓXICO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC)
10	UND	CORTADOR DE ISOPOR E ESPUMA. BIVOLT (110/220V). HASTE DE CORTE: 19,5X10,5CM. ALTURA DE CORTE: 7,5CM. ACESSÓRIOS: 3 FIOS PARA REPOSIÇÃO
400	PACOTE	DUREX - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12MM - 33 METROS (PEQUENO). COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
80	UND	DVD - RW
60	PACOTE	ELÁSTICO SUPER AMARELO N.18 PCT. COM 1100 UNIDADES - 500 GRAMAS. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR)
15	UND	EMBALAGEM SACO PRESENTE METALIZADO 45X60 FEMININO E MASCULINO C/50UN
1800	UND	EMBORRACHADO ATOALHADO TAMANHO 40X60 APROXIMADAMENTE 2 MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)
6020	UND	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)
5000	UND	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM LARGURA - COM GLITER - (VÁRIAS CORES).
3500	UND	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM LARGURA ESTAMPADO.
6000	UND	EMBORRACHADO TAMANHO 40X60 APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)
10	UND	ENDURECEDOR E MODELADOR DE TECIDO. 120G - IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX.
8500	UND	ENVELOPE A4 - 240 X 340 - SKN 034 PARDO
2800	UND	ENVELOPE A5 - 176 X 250 - SKN 025 PARDO
2600	UNID.	ENVELOPE BR 18X24
2100	UND	ENVELOPE CARTA - 114 X 162 - COF 12
2300	UND	ENVELOPE OFÍCIO 2 - 260 X 360 - SKN 036 PARDO
1100	UND	ENVELOPE PARA CONVITE 114 MM X 162 MM - 80 G - BRANCO
1600	UND	ENVELOPE PARA CONVITE 114 MM X 162 MM - 80 G - COLORIDO
800	UND	ENVELOPE PARA CONVITE 162 MM X 229 MM - 80 G - BRANCO
100	UND	ENVELOPE PARA CONVITE 162 MM X 229 MM - 80 G - COLORIDO
115	CX	ENVELOPE SACO OURO 80G TAM. 240MMX340MM CAIXA COM 250 UNIDADES (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À SCRITY)
600	UND	ENVELOPE SACO OURO PEQUENO 18X24
1000	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO CAP. 85 FLS
4000	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO CAP. 100 FLS
1000	UND	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO CAP. 120 FLS
360	UND	ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE 18MM E TRAVA AUTOMÁTICA
20	UND	ETIQUETA ADESIVA PEQUENA PARA PREÇO. 12X18 MM COM 1250 UND
45	PCT	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS FORMATO A4 105X33 COM 100 FOLHAS CADA.
130	UND	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO
2500	MT	FELTRO 1,40M LARG. - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA
10	UND	FICHÁRIO 6X9 EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPAS EM POLIESTIRENO FUMÊ, FIXADA COM REBITE EM AÇO. REFERENCIA ACRIMET USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9.
300	UND	FITA ADESIVA 18 MM X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE UM DORSO FIRME, IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH. .



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

430	UND	FITA ADESIVA COLORIDA. 12MMX10M. FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO: COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA.
160	UND	FITA ADESIVA DUPLA-FACE, DE PAPEL, 18 MM X 30 M – (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH).
200	UN	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18MM X 50M – MARCA IGUAL OU SUPERIOR: REFERÊNCIA SCOTCH 3777 3M –
230	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24 MM X 50 M (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH):
1800	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MMX50 METROS PARA EMPACOTAMENTO, CONSTITUÍDA DE UM DORSO POLIPROPILENO BIORIENTADO BOPP, ; COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA SENSÍVEL À PRESSÃO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SCOTCH 3M)
350	UND	FITA CREPE 18 MM X 50 METROS IGUAL OU SUPERIOR A ADERE. .
100	UND	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 1 COM 10 METROS CORES VIVAS
100	UND	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 3 COM 10 METROS AZUL ROYAL CORES VIVAS
100	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO - PAPEL LISO TAM. 18MMX50M(MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3777
100	UND	FITA DE EMPACOTAMENTO - PAPEL LISO TAM. 18MMX50M(MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3777 3M).
100	PCT	FITA JUTA 9,15 METROS 21MM 459/21
10	CX	FITA NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 8750 DP MARCA ORIGINAL EPSON CAIXA COM 2 UNIDADES
10	UND	FITA PARA IMPRESSORA FX 1170
460	RL	FITILHO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 5 MM DE LAGURA.
30	UND	FORMINHAS PARA BISCUIT PARTES DO CORPO, CABEÇA, BRAÇO, PERNA, PÉ, MÃO
20	CX	GIZ BRANCO CAIXA COM 64 BASTÕES, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELTA)
50	CX	GIZ DE CERA ESTACA AZUL COM 12 UNIDADES
4080	CX	GIZ DE CERA LONGO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS (IGUAL OU SUPERIOS A APLICOR) .
10	UND	GOMA LACA INCOLOR 100 ML. CARACTERÍSTICAS: - TOTAL TRANSPARÊNCIA. - NÃO ALTERA A COR NATURAL DAS PINTURAS.
150	UND	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GENMES) .
43	UND	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 23/08 A 23/13 100 FL
48	UND	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO CROMADO COM REGULADORA DE PROFUNDIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A TRIS - T-750)
450	UND	GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6 25FL DIMENSÃO MÍNIMA 12,6X6,6X5,6 CM (IGUAL OU SUPERIOR À GENMES).
10	CX	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - CX C/ 50 UND.
50	CX	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/6 GALVANIZADO CX 5000 UND (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC)
20	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/10 GALVANIZADO CX C/ 5000 UNID (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)
10	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/13 GALVANIZADO CX C/ 5000 PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)
90	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/8 GALVANIZADO CX C/ 5000 GRAMPOS PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)
330	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 26/06 - CX. C/ 5.000 UND. PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)
10	PACOTE	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO. BT 4 UN
12	UND	INDICE A/Z MARMORIZADO 6X9 PARA FICHÁRIO ÍNDICES PARA FICHÁRIO EM CARTÃO MARMORIZADO DE 6"" X 9""MM / ORDENADOS DE A/Z EM



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

		CARTÃO MARMORIZADO DE 0,35MM / 26 LETRAS DIMENSÕES 15,3 X 22,8CM
230	UND	ISOPOR PLACA COM 01 CM
230	UND	ISOPOR PLACA COM 02 CM
230	UND	ISOPOR PLACA COM 03 CM
50	UND	JOGO DE DAMAS, MAT/ TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL PEÇAS: 12 PEÇAS CIRCULARES EM MADEIRA CLARA E 1 QUADROS COM DIMENSÕES 4,5 CM X 4,5 CM (VARIACÃO DE +/- 5%)
50	UND	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL: ESTILO MARFIM, FORMATO PROFISSIONAL.
50	UND	JOGO DE XADREZ, MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO. REI 7,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM
50	UND	JOGOS DE MEMÓRIA
50	UND	JOGOS EDUCATIVOS COM ABC (ALFABETO) - APARTIR DE 04 ANOS
50	UND	JOGOS NUMÉRICOS
130	UND	LÁPIS BORRACHA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL)
8150	CX	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, FORMATO SEXTAVADO, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR, SORTIMENTO DE CORES, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL).
11200	UND	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA - GRAFITE.
75	ROLO	LINHA DE NYLON - ROLO 100 M
250	UND	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - CAPA DURA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
90	UND	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS - CAPA DURA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
120	UND	LIVRO DE ATA CAPA DURA - 200 FOLHAS IGUAL OU SUPERIOR TILIBRA
20	UND	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL I E ADMINISTRATIVO
20	UND	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO
170	UND	LIVRO DE PONTO GRANDE CAPA DURA 4 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
60	UND	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO CAPA DURA MÍNIMO DE 100 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)
100	UND	LIVRO DE SECRETARIA ANOS FINAIS
30	UND	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA EXPEDIDAS CAPA DURA MINIMO DE 100 FOLHAS
50	UND	MANTA DE IMÃ ADESIVADA C/ 10FLS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X C): 1 X 22 X 30 CM PESO: 0,1KG
4010	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT).
2010	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT) .
500	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR AZUL.
500	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR PRETA.
500	UND	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR VERMELHA.
310	UND	MARCADOR PARA RETROPOJETOR PONTA MÉDIA 1.0MM TINTA PERMANENTE. . REFERÊNCIA PILOT
410	UND	MARCADOR PARA RETROPOJETOR PONTA MÉDIA 2.0MM TINTA PERMANENTE. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

40	UND	MARCADOR PARA TECIDO. CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE. CORES
50	UND	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE
50	UND	MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE
50	UND	MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE
750	UND	MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE.
100	UND	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1K IGUAL OU SUPERIOR A POLYCOL
3130	CX	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELTA OU A NEW MAGIC).
80	UND	MOCHILA ESCOLAR: - MATERIAL: POLIÉSTER 600 DIMENSÕES: 39 X 28 X 12CM: COMPARTIMENTO PRINCIPAL C/ FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6, UM BOLSO FRONTAL C/ FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6, MEDINDO 19 X 23CM ALÇA DE MÃO, ALÇA REFORÇADA REGULÁVEL P/ AS COSTAS, PERSONALIZADA.
30	UND	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO NAS CORES, CINZA, VERDE OU AZUL, COM COMPARTIMENTO PARA CANETAS, PAPEIS E CLIPS COM BLOCO DE PAPEL COLORIDO INCLUSO
130	PCT	PALITO DE CHURRASCO PACOTES COM 50
500	PACOTE	PALITOS DE PICOLÉ PACOTES COM 100 UNIDADES - COLORIDO
500	PCT	PALITOS DE PICOLÉ PACOTES COM 100 UNIDADES - COMUM
30	PACOTE	PAPEL CAMURÇA. TAMANHO: 40X60CM. CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP).
20	CX	PAPEL CARBONO AMARELO - TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FLS
20	CX.	PAPEL CARBONO AZUL - TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FLS
2400	UND	PAPEL CARTÃO 47 X 66 - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP.
1150	UND	PAPEL CELOFANE. TAMANHO: 70X80 CM. CORES SORTIDAS
7800	UND	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, BRANCO.
4200	UND	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO CORES VARIADAS
140	UND	PAPEL CONTACT DECORATIVO ESTAMPADO (10 M X 45 CM). LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO: PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. PT 1 RL. ESTAMPAS VARIADAS.
130	PCT	PAPEL COUCHÉ BRANCO A4 210X297MM 180G/M² 50 FOLHAS IGUAL OU SUPERIOR FILIPAPER
80	PCT	PAPEL COUCHÉ BRILHO A4 50 FOLHAS 180G BRANCO
900	UND	PAPEL CREPON (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP) AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA, BRANCO.
200	UND	PAPEL DECOUPAGE 49X 34,3
800	UND	PAPEL DE SEDA 48X60 CORES VARIADAS
80	PCT	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4 50 FOLHAS 180G/M² BR
1680	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G TAMANHO A4 PCT COM 50 UND.
150	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 BRILHANTE 80G 20 FOLHAS.
1000	UND	PAPEL LAMINADO 49X59 CM - (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP)
600	UND	PAPEL MANILHA BRANCO - 66 X 96 80 GR.
500	UND	PAPEL MANILHA KRAFT 66 X 96 80 GR.
500	UND	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80 CM



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

11000	UND	PAPEL SULFITE A4 75 G 210X297 OFFICE PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX).
50	PCT	PAPEL SULFITE A4 90 G 210X297 OFFICE PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCO: (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX).
2500	UND	PAPEL SULFITE COLORIDO 75 G 210X297 PACOTE COM 100 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX)
30	MT	PAPEL TERMOCOLANTE DEFINITIVO. ACOPLADO AO LINER DE PAPEL SILICONADO. PODE SER UTILIZADO COM FERRO DE PASSAR METRO
20	UND	PAPEL VERGÊ 120G A4 COM 50 FOLHAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SISTEM)
30	PCT	PAPEL VERGÊ 180G A4 C/ 50 FOLHAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SISTEM)
450	UND	PASTA CANALETA TRANSPARENTE - TAM. A4 - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACP
650	UND	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS PLÁSTICO - 243MMX333MM. ESPESSURA 0.12 (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DAC)
500	UND	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS PLÁSTICO - 243MMX333MM. ESPESSURA 0.12
3000	UND	PASTA CLASSIFICADORA GROSSA SEM IMPRESSÃO, COR VERDE
330	UND	PASTA DE A A Z TAMANHO MÉDIO EM CARTÃO DE NO MÍNIMO 1,7MM, MÍNIMO 1,7MM, FORRADO C/ PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, NA COR GRAFIT OU TIGRADA, COM MECANISMO NIQUELADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT. 345 MM, LOMB. 80 MM. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A LASSANE)
1700	UND	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO -PASTA DUPLEX (FINA)
1100	UND	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - PASTA DUPLEX (FINA)
130	UND	PASTA EXECUTIVA ACOLCHOADA PARA NOTEBOOK 14. FECHOS EM ZIPER. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL E PROTETOR PARA OMBRO. FUNDO EXPANSIVO. POSSUI 04 REPARTIÇÕES. 01 BOLSO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO (MÉDIO). REPARTIÇÃO INTERNA PARA NOTEBOOK DE 14". FORRAGEM E ACABAMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALT 30CM X LARG 40CM X FUNDO 14CM.
620	UND	PASTA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE 40MM COM ABA ELÁSTICA
400	UN.	PASTA PLÁSTICA A6 TRANSPARENTE 60MM COM ABA ELÁSTICA
580	UND	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 30 MM TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICA
80	UND	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISÕES COM ABA E ELÁSTICO
50	UND	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÕES COM ABA E ELÁSTICO
2100	UND	PASTA SUSPENSIVA COLORIDA PLASTIFICADA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELLO) VERDE
1700	UND	PASTA SUSPENSIVA COMUM MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL VERDE
85	UND	PENDRIVE 32 GB - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KINGSTON.
15	UND	PENDRIVE DE 128 GB (IGUAL OU SUPERIOR À SANDISK)
65	UND	PENDRIVE DE 16 GB (IGUAL OU SUPERIOR À SANDISK)
40	UND	PENDRIVE DE 8 GB (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KINGSTON)
50	CX	PERCEVEJO PREGO CX COM 100 UNIDADES
45	UND	PERFURADOR GRANDE 2 FUROS CAPACIDADE PARA 45 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À GENMES)
60	UND	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUROS, PARA 30 FOLHAS
110	UND	PILHAS GRANDES A (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)
730	UND	PILHAS MÉDIAS AA (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)
1170	UND	PILHAS PALITO AAA (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)
740	UND	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT).



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

740	UND	PINCEL ATÔMICO 1100 - P COR PRETA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT).
120	UND	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT).
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 02 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 04 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 06 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 08 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 10 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
250	UND	PINCEL PARA PINTURA 12 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)
100	UND	PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS DE LED.
50	UND	PISCA PISCA COM 100 LÂMPADAS LED DECORATIVA/ 08 FUNÇÕES/ COMPRIMENTO DO FIO: 8,5M/127V/FIO TRANSPARENTE/ COR: VERMELHO, ROXO, VERDE, ROSA
180	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 110/220 VOLTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CIS 468).
75	ROLO	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25MT (IGUAL OU SUPERIOR A VINITAC)
330	UND	PRANCHETA DE PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, LIMPÁVEL TAM. OFÍCIO 2
12	UND	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMÍNIO
22	UND	QUADRO BRANCO 60X40 MOLDURA ALUMÍNIO
35	UND	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA, TAM.90X60
600	UND	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL
400	UND	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO – COR VERMELHA
50	UND	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30 CM
4550	UND	RÉGUA EM POLIETILENO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE.
10	UND	RÉGUA EM POLIETILENO COM 60 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE.
610	UND	ROLO DE BARBANTE COM 250 GRAMAS.
100	UND	SACO EXPRESS 39CM X 39CM. ESTAMPAS VARIADAS.
200	UND	SACO PARA PRESENTE 50X70CM CORES E ESTAMPAS VARIADAS
50	PCT	SUPORTE PARA OVO DE PÁSCOA - MÉDIO PCT 10 UNIDADES
100	PCT	SUPORTE PARA OVO DE PÁSCOA - PEQUENO PCT 10 UNIDADES
50	UND	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, LÂMINA INOX (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA)
4250	UND	TESOURA ESCOLAR DE METAL 13 CM, CORES SORTIDAS E PONTAS ARREDONDADAS E CABO ANATOMICO (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA).
70	UND	TESOURA PROFISSIONAL, EM INOX PARA COSTURA. COMPRIMENTO: 10. LÂMINA CURVADA. CABO DE POLIPROPILENO. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA)
160	UND	TESOURA USO NORMAL (MULTIUSO) - LÂMINA INOX - TAM. 21 CM. CABO DE POLIPROPILENO. IGUAL SUPERIOR A TRAMONTINA.
1200	UND	TINTA DE TECIDO 250ML REFERÊNCIA ACRILEX - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA
12150	UND	TINTA GUACHE 15 ML (MARCA IGUAL OS SUPERIOR A ACRILEX)
1550	UND	TINTA GUACHE 250 ML (MARCA IGUAL OS SUPERIOR A ACRILEX)



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

200	UND	TINTA LÍQUIDA KIDS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 CORES. 15ML. IGUAL OU SUPERIOR A COLORMAKE IGUAL OU SUPERIOR A COLORMAKE.
100	UND	TINTA PARA CARIMBOS À BASE DE ÁGUA - 42 ML - CORES VARIADAS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.
100	UND	TINTA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES GLITTER 20ML (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX).
100	UND	TINTA TECIDO FOSCA 37 ML - CORES VARIADAS - IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX.
750	UND	TNT - 100% POLIPROPILENO, ROLO MEDINDO 50 METROS X 140 CM DE LARGURA, CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A LASSANE)
220	UND	TNT - 100%, POLIPROPILENO, ROLO MEDINDO 50 METROS X 140CM DE LARGURA, ESTAMPADO. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SANTA FÉ)
190	UND	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA C/ 12 GRAMAS
10	PCT	VELCRO PONTOS ADESIVOS PRETOS PACOTE COM 500 CÍRCULOS DE 1,9 CM, GANCHO E LAÇO REDONDO PARA ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO, ARTES E ARTESANATO, PROJETOS ESCOLARES

DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG., possui amplo número de secretarias, dessa forma, a solicitação dos objetos/produtos, acima descritos, visam atender suas necessidades, presando sempre pela melhor execução dos serviços, visa também atender ações realizadas pelas secretarias, tais como, manutenção de escolas municipais de ensino, manutenção de programas sociais, cursos de formação, simpósios, capacitações, reuniões diversas e demais eventos.

As quantidades foram estimadas com base no levantamento feito junto às secretarias. Também foi utilizado informações de consumos anteriores para a média a ser utilizada pelas Secretarias, redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

Diante do exposto, concluímos que a contratação para fornecimento dos produtos, supramencionados, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que, continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Nesse sentido, justifica-se a realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição dos produtos deste Termo de Referência, em face do interesse público presente.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta correrá por conta do orçamento vigente para o exercício de 2023 conforme anexo.

DOTAÇÃO	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE
2.1.1.4.122.2.2010.33903000	054	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.1.4.124.2.2012.33903000	067	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
4.1.1.2.62.2.2018.33903000	079	Manutenção Atividades da procuradoria Municipal
4.1.2.5.153.3.2016.33903000	086	Manutenção Junta do Serviço Militar
5.1.1.4.122.2.2021.33903000	102	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

5.1.2.4.122.2.2022.33903000	116	Manutenção Atividades do Serviço de Movimentação de Pessoal
5.1.4.27.812.28.2028.33903000	135	Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer
5.2.1.13.392.20.2031.33903000	161	Manutenção Atividades do Fundo de Cultura
5.2.1.13.392.20.2035.33903000	172	Manut. Atividades Biblioteca Pública Municipal
5.3.1.13.695.21.2037.33903000	183	Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Turismo
6.1.1.4.123.2.2039.33903000	189	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
6.1.2.4.123.2.2042.33903000	200	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade
6.1.2.4.129.2.2043.33903000	212	Manutenção Atividades do Serviço de Tributação
7.1.1.4.121.2.2047.33903000	233	Manut. Atividades Serviço de Planejamento
8.1.1.4.122.2.2048.33903000	239	Manutenção Serviço de Compras e Licitações
9.1.1.10.122.13.2049.33903000	248	Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde
9.1.1.10.122.13.2052.33903000	258	Manutenção Conselho Saúde e Conf. Mun. Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	283	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	284	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	285	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	337	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	338	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	339	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
9.1.3.10.302.11.2067.33903000	366	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
9.1.3.10.302.11.2070.33903000	379	Manutenção da Casa de Apoio
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	407	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	408	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	421	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	422	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
9.1.5.10.303.14.2076.33903000	437	Manutenção da Assistência Farmacêutica
10.1.1.12.122.15.2082.33903000	482	Manutenção Administração do Ensino Municipal
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	513	Manutenção de Creches Municipais
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	514	Manutenção de Creches Municipais
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	515	Manutenção de Creches Municipais
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	531	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	532	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

10.1.2.12.365.19.2089.33903000	534	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar
10.1.2.12.367.17.2090.33903000	549	Manutenção Atividades do Ensino Especial
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	562	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	563	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	564	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
12.1.1.8.122.4.2109.33903000	714	Manutenção Atividades Secretaria Assistência Social
12.1.1.8.243.6.2110.33903000	724	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
12.1.1.8.243.6.2111.33903000	728	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim Municipal
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	736	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	737	Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	749	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	750	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	751	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	774	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	775	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	776	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	791	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cad. Único
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	792	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cad. Único
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	802	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	803	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS
12.26.8.244.6.2118.33903000	804	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS

DO VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços realizada pelo município, estima-se o montante de **R\$ 2.631.981,02 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e um reais e dois centavos)** para a referida contratação.

DOS ORÇAMENTOS

O município de Rio Pardo de Minas/MG, conforme previsão legal, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto às empresas do ramo do objeto pretendido, apurando o preço médio unitário e total, esclarecendo que não pagará um valor acima deste.

O valor global estimado para fins da aquisição dos itens descritos é nos termos do levantamento efetuado e da Lei nº. 8.666/93, valor previamente estimado da contratação



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

compatível com os valores praticados pelo mercado, considerada as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do objeto. Os valores máximos de aquisição dos itens não poderão ultrapassar, ressalvada hipótese devidamente justificada, os preços de referência apurados pelo Município por meio de ampla pesquisa de mercado.

O preço médio unitário foi obtido através de forma combinada, utilizando-se pesquisa realizada com os possíveis fornecedores, sendo utilizada para o cálculo matemático a média aritmética dos valores auferidos. Os fornecedores selecionados pela Administração atuam no ramo cujo objeto desta contratação se enquadra e representam o valor praticado no âmbito local e regional deste Município.

DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS.

Os objetos devem ser entregues, no máximo, até 05(cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a entrega deve ser feita conforme cronograma do Almoxarifado Central das Secretarias Municipais, em endereço fornecido pela mesma, em dias úteis.

Os objetos/produtos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensão, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

Os objetos deverão ter registro no órgão fiscalizador competente. É facultado ao proponente o envio de fotos ou catálogos dos objetos, bem como a indicação de sites na internet onde possam ser verificadas as características;

Os objetos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à(s) Contratada(s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos objetos oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada. A movimentação dos objetos até as dependências da Contratante é de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Todos os objetos deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondição, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

Os objetos serão recebidos conforme a seguir:

- a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o material para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;
- b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

material precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de qualidade e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pela Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

Na hipótese de o objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo ou dispensadas obrigações do(s) FORNECEDOR(ES), a PREFEITURA exercerá ampla supervisão, acompanhamento, controle e fiscalização sobre a execução do objeto, por meio de servidores indicados pelas secretarias municipais, especialmente designados, que fiscalizaram a fiel observância das especificações dos objetos, dentre outros critérios, e anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

O servidor designado pela administração terá poderes para fiscalizar a entrega e execução do objeto e especialmente para:

- a. Notificar o(s) FORNECEDOR(ES), sobre sua inadimplência no cumprimento das obrigações previstas neste termo de referência, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo à autoridade competente para abertura de processo;
- b. Fazer as aferições necessárias para a liberação de pagamentos em conformidade com o objeto licitado, de acordo com as condições estabelecidas;
- c. Recusar o objeto que tenha sido executado pelo(s) FORNECEDOR(ES), em desacordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

A fiscalização da PREFEITURA não será motivo para exclusão ou redução da responsabilidade do(s) FORNECEDOR(ES).

O recebimento e a conferência do objeto executado serão realizados pelo servidor designado.

DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à(s) CONTRATADA(S) subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A PREFEITURA obriga-se a:

- a. Notificar o(s) FORNECEDOR(ES), sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega e execução do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa;
- b. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) FORNECEDOR(ES), em relação ao objeto deste Termo de Referência;
- c. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos objetos, o que não exclui nem diminui a



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

- responsabilidade do(s) FORNECEDOR(ES), pela perfeita execução do objeto;
- d. Atestar a entrega do objeto no documento fiscal correspondente;
 - e. Rejeitar o fornecimento efetivado em desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
 - f. Efetuar os pagamentos devidos ao(s) FORNECEDOR(ES), nas condições estabelecidas;
 - g. Notificar o(s) FORNECEDOR(ES), sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega e execução do objeto, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa;

O(S) FORNECEDOR(ES) obrigam-se a:

- a. Realizar a perfeita execução do objeto, cumprindo todas as condições e prazos fixados, assim como a legislação aplicável;
- b. Fornecer os objetos, em estrita conformidade com as especificações de sua proposta, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas, responsabilizando-se pela qualidade dos objetos, substituindo, no prazo máximo de 5(cinco) dias corridos e sem ônus para a PREFEITURA, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- c. Entregar os objetos em perfeitas condições, sem defeitos ou deformidades, podendo a PREFEITURA recusá-los, caso não estejam de acordo com o previsto no presente Termo de Referência;
- d. As operações de transporte, carga e descarga dos objetos são de responsabilidade do(s) FORNECEDOR(ES), até a entrega dos mesmos a PREFEITURA;
- e. Agendar antecipadamente com o servidor da PREFEITURA a data e horário da entrega dos objetos.

O(s) FORNECEDOR(ES), deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do fornecimento e da garantia.

Entregar os objetos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

Executar o fornecimento, responsabilizando-se pela perfeição técnica dos objetos entregues.

Encaminhar a PREFEITURA juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na contratação, especialmente cópias das certidões de regularidade fiscal, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores por servidor da PREFEITURA.

Aceitar solicitações da PREFEITURA de mudanças nos dias e horários de entrega dos objetos, sempre que houver necessidade.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva de Finanças, em parcela única, por processo legal, em até 30(trinta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura, estando a documentação fiscal regular.

O documento fiscal deverá ser emitido pelo(s) FORNECEDOR(ES), em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

O(s) FORNECEDOR(ES), apresentará a fatura, a Nota Fiscal ou Boleto Bancário referente ao objeto ora contratado ao servidor designado pela PREFEITURA. O servidor, após os devidos registros, encaminhará a Nota Fiscal à Diretoria Executiva de Finanças para pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado partir de sua reapresentação, devidamente regularizada tal documentação.

O pagamento devido pela PREFEITURA será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pelo(s) FORNECEDOR(ES),

Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, o(s) FORNECEDOR(ES), dará a PREFEITURA plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DA VIGÊNCIA

O prazo do certame de registro de preço será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito e nas disposições constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Rio Pardo de Minas (MG), 05 de julho de 2023.

MARIA VILMA DE SÁ ROMUALDO
Secretária Municipal de Governo e Administração



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PROCESSO Nº 126/2023 PREGÃO RP Nº 057/2023

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG**, E A EMPRESA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, Centro, CNPJ 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Astor José de Sá, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa, estabelecida na Av/Rua....., nº....., Bairro....., cidade....., inscrita no CNPJ sob nº, aqui denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a)., inscrito(a) no CPF sob o número, residente e domiciliado na Av/Rua....., nº, Bairro, cidade....., **RESOLVEM** celebrar esta ATA de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

A presente ATA de Registro de Preços tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 126/2023, PREGÃO PRESENCIAL RP nº 057/2023**, devidamente homologado, a proposta do(a) FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A), tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato **aquisição de materiais didáticos e de escritório destinados a manutenção das diversas secretarias deste município.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto desta ATA de Registro de Preços será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal/convênios, no valor estimado de R\$......(.....), com a classificação funcional 2023, que poderá ser alterada para o exercício 2024:

DOTAÇÃO	FICHA	PROJETO/ATIVIDADE
2.1.1.4.122.2.2010.33903000	054	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.1.4.124.2.2012.33903000	067	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
4.1.1.2.62.2.2018.33903000	079	Manutenção Atividades da procuradoria Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

4.1.2.5.153.3.2016.33903000	086	Manutenção Junta do Serviço Militar
5.1.1.4.122.2.2021.33903000	102	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos
5.1.2.4.122.2.2022.33903000	116	Manutenção Atividades do Serviço de Movimentação de Pessoal
5.1.4.27.812.28.2028.33903000	135	Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer
5.2.1.13.392.20.2031.33903000	161	Manutenção Atividades do Fundo de Cultura
5.2.1.13.392.20.2035.33903000	172	Manut. Atividades Biblioteca Pública Municipal
5.3.1.13.695.21.2037.33903000	183	Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Turismo
6.1.1.4.123.2.2039.33903000	189	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
6.1.2.4.123.2.2042.33903000	200	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade
6.1.2.4.129.2.2043.33903000	212	Manutenção Atividades do Serviço de Tributação
7.1.1.4.121.2.2047.33903000	233	Manut. Atividades Serviço de Planejamento
8.1.1.4.122.2.2048.33903000	239	Manutenção Serviço de Compras e Licitações
9.1.1.10.122.13.2049.33903000	248	Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde
9.1.1.10.122.13.2052.33903000	258	Manutenção Conselho Saúde e Conf. Mun. Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	283	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	284	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.2.10.301.10.2056.33903000	285	Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica em Saúde
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	337	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	338	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
9.1.3.10.302.11.2060.33903000	339	Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
9.1.3.10.302.11.2067.33903000	366	Manutenção da Unidade Mista de Saúde
9.1.3.10.302.11.2070.33903000	379	Manutenção da Casa de Apoio
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	407	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal
9.1.4.10.304.12.2072.33903000	408	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	421	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
9.1.4.10.305.12.2073.33903000	422	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
9.1.5.10.303.14.2076.33903000	437	Manutenção da Assistência Farmacêutica
10.1.1.12.122.15.2082.33903000	482	Manutenção Administração do Ensino Municipal
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	513	Manutenção de Creches Municipais
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	514	Manutenção de Creches Municipais
10.1.2.12.365.19.2088.33903000	515	Manutenção de Creches Municipais



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

10.1.2.12.365.19.2089.33903000	531	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	532	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar
10.1.2.12.365.19.2089.33903000	534	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar
10.1.2.12.367.17.2090.33903000	549	Manutenção Atividades do Ensino Especial
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	562	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	563	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
10.1.3.12.361.16.2092.33903000	564	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
12.1.1.8.122.4.2109.33903000	714	Manutenção Atividades Secretaria Assistência Social
12.1.1.8.243.6.2110.33903000	724	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
12.1.1.8.243.6.2111.33903000	728	Manutenção das Atividades da Guarda Mirim Municipal
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	736	Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS
12.2.1.8.244.4.2114.33903000	737	Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	749	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	750	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.2.8.244.5.2115.33903000	751	Serviço de Proteção Social Básica
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	774	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	775	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.3.8.244.7.2116.33903000	776	Serviço de Proteção Social Especial
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	791	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cad. Único
12.2.5.8.244.9.2148.33903000	792	Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cad. Único
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	802	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS
12.2.6.8.244.6.2118.33903000	803	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS
12.26.8.244.6.2118.33903000	804	Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente ATA de Registro de Preços terá vigência de 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pelo fornecimento dos materiais e prestação dos serviços, o órgão gerenciador pagará o fornecedor registrado os seguintes valores unitários:

ITEM	QTD./UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Valor Total R\$

Parágrafo Primeiro - Fica pactuado entre as partes que as únicas alterações a serem aceitas nos preços descritos acima, serão as baseadas em legislação federal. Parágrafo Segundo – A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 60 (sessenta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's do INSS e FGTS acompanhada das ordens de fornecimento, devidamente assinadas pelos setores competentes.

- a) Para emissão das faturas, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas pelo Departamento solicitante.
- b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

O contrato firmado com este Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do órgão gerenciador, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão.

8.1 - Das obrigações do fornecedor registrado:

O fornecedor registrado obriga-se a manter, durante toda a vigência da ATA de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao órgão gerenciador, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ATA de Registro de Preços.

8.2 – O Fornecedor Registrado se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos serviços do objeto da ATA de Registro de Preços, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.3 –O Fornecedor Registrado se obriga a entregar nas bases elencadas no termo de referência os materiais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

8.4 –O Fornecedor Registrado deverá entregar as notas fiscais em ate dois dias para a gerência de Compras

8.5 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.6- Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução da ATA de Registro de Preços, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo o FORNECEDOR REGISTRADO adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

8.8 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade das mercadorias, garantindo seu perfeito desempenho;

8.9- Prestar, com clareza, ao ÓRGÃO GERENCIADOR, as informações necessárias para o fornecimento dos materiais/ produtos.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A inexecução total ou parcial da ATA de Registro de Preços por parte do Fornecedor Registrado enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-Pela inexecução das condições estipuladas, o Fornecedor Registrado ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º, da lei 10.520/2002, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa. § 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

10.3-No caso de atraso no fornecimento, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO multas de:

a) - 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) - Rescisão da ATA de Registro de Preços, a critério do órgão gerenciador, em caso de atraso no fornecimento superior a 10(dez) dias.

10.4-Caso a ATA de Registro de Preços seja rescindida por culpa do FORNECEDOR REGISTRADO, este estará sujeito às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

10.5-Em caso de atraso nas entregas das mercadorias ou execução dos serviços, superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o órgão gerenciador poderá rescindir a ATA de Registro de Preços unilateralmente sem notificação do fornecedor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto desta ATA de Registro de Preços serão realizados pela Administração através de seus Secretários, observados os art. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Esta ATA de Registro de Preços está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 057/2023, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

1. As partes elegem o foro da comarca de Rio Pardo de Minas-MG, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta ATA de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

Rio Pardo de Minas-MG, de de 2023.

Astor José de Sá.
Prefeito Municipal

Maria Vilma de Sá Romualdo
Sec. Municipal de Governo e Administração

Contratada (Representante Legal)
CNPJ

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

A empresa _____,
cadastrada no CNPJ sob nº _____, com endereço à
_____, e-mail _____, telefone:
(____) _____ por intermédio do seu representante ou procurador
declara ao Município de **RIO PARDO DE MINAS** que atende a todas as
condições de habilitação no processo licitatório nº **126/2023**, Edital de Pregão
Registro de Preço nº **057/2023** e se compromete a entregar os bens que lhe
forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste edital,
desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na
elaboração da proposta, e, também declara, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo
na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2023.

A licitante cumpre com a cota de aprendiz a que está obrigada (artigo 429 e seguintes da CLT).

Assinatura do Representante legal



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023

ANEXO IV

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o nº _____, com
sede _____ à
_____,
neste ato representada pelo Sr.
_____, inscrito no
CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes
para nomeação de representante que lhe faça as vezes para fins licitatórios,
confere-os à _____, portador da cédula
de identidade _____, com o fim específico de
representar a outorgante perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
PARDO DE MINAS-MG**, no pregão presencial RP nº **126/057-2023**, podendo
assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em
nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de
materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles
atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente
mandato.

Local e data : _____, _____ de _____ de 2023.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023

ANEXO V

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES**

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA LICITAR

A empresa _____, com sede à
_____, inscrita no CNPJ nº
_____, representada por _____,
portador de CPF nº _____, residente a
_____, declara junto a Comissão Permanente de Licitação
da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as exigências
do Edital Pregão Presencial Registro de Preço nº 126/057-2023 destinado a **aquisição
de materiais didáticos e de escritório destinados a manutenção das diversas
secretarias deste município**, que até a presente data não existe fato superveniente a
sua habilitação e que não se encontra em situação de inadimplência ou impedida de
licitar, nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de
fornecedores de quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou
Federal, direta ou indireta.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023

ANEXO VI

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL E
ANEXOS**

A empresa _____, com sede à
_____, inscrita no CNPJ nº.
_____, representada por
_____, portador de CPF nº.
_____, residente a
_____, declara junto a Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas / MG, em cumprimento as
exigências do Edital Pregão Presencial Registro de Preço nº. **126/057-2023** destinado
à **aquisição de materiais didáticos e de escritório destinados a manutenção das
diversas secretarias deste município**, de que conhece e está de acordo com todos os
termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

CNPJ – 24.212.862/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 126/057-2023

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2023**

....., inscrito
no CNPJ nº, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr. (a)
....., portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº
....., DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de
MICROEMPRESA(ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL), fazendo jus ao tratamento diferenciado
garantido pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	126/57
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Adjudicação:	Por Item
Modalidade:	Pregão
Data Abertura:	09/08/2023 08:00:00
Objeto:	Aquisição de materiais didáticos, expediente e de escritório destinados as diversas secretarias deste município.

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo	Valor Estimado
0001	AGENDA COM 432 PÁGINAS 13,9X21 CM COM CAPA DE COUVIM, COM FOLHAS INTERCALADAS PAPEL OFF SET 70 G/M2	und	220,00	0,00	0,00		38,80
0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO ABS E FELTRO TRATADO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA RADEX	UND	100,00	0,00	0,00		10,33
0003	APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR,: EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU REBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS.	UND	6.400,00	0,00	0,00		0,78
0004	BALÃO EM LATEX, LISO, CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS. TAMANHO: N° 7. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	Pacote	1.200,00	0,00	0,00		12,80
0005	BALÃO EM LATEX, LISO, CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, LILÁS TAMANHO: N° 9. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A SÃO ROQUE)	Pacote	2.900,00	0,00	0,00		18,83
0006	BALÃO EM LATEX, METALIZADO CORES: DOURADO, VERDE, PRETO, MARROM TAMANHO: N° 9. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (IGUAL OU SUPERIOR A ART LATEZ)	Pacote	400,00	0,00	0,00		24,58
0007	BALÃO FESTA JUNINA SORTIDO C/04 UNIDADES. ÚNICO. DIMENSÕES: GRANDE: 21CM X 45CM	Pacote	140,00	0,00	0,00		44,00
0008	BALÃO METALIZADO VÁRIOS FORMATOS E CORES TAMANHO 45 CM	UND	900,00	0,00	0,00		20,80
0009	BARBANTE CRU N° 8 1KG	KG	500,00	0,00	0,00		40,30
0010	BARBANTE MATIZADO N° 6 400m - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA	UND	300,00	0,00	0,00		34,83
0011	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. COMPOSIÇÃO: EVA, RESINA SINTÉTICA. PACOTE COM 1KG - 80 BASTÕES DE 7,4MM X 30CM.	Pacote	290,00	0,00	0,00		79,63

0012	BLOCO ADESIVO. CORES: AMARELO, ROSA E VERMELHO - 38 MM X 50 MM - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA. PT 4 UN	Pacote	90,00	0,00	0,00		9,88
0013	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 20 (IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR) CAIXA COM 20 UNIDADES..	CX	490,00	0,00	0,00		28,69
0014	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NA CAPA 96 FOLHAS. CAPA ILUSTRADA COM PERSONAGENS INFANTIS COMO: DISNEY E/OU CLÁSSICOS INFANTIS.:	UND	6.200,00	0,00	0,00		17,58
0015	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO.CAPA DURA. 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS.	Unidade	5.090,00	0,00	0,00		29,68
0016	CAIXA BOX DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO: - FORMATO 350 X 130 X 250MM. MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO. 2.2MM. (CAIXA BOX)	UND	650,00	0,00	0,00		11,90
0017	CAIXA ORGANIZADORA DE ARQUIVOS. DIMENSÕES: 43X27,4X27,4CM. FORMATO RETANGULAR. MATERIAL: POLIPROPILENO	Unidade	70,00	0,00	0,00		68,27
0018	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)	UND	7.900,00	0,00	0,00		1,51
0019	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR PRETA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIC)	Unidade	1.200,00	0,00	0,00		1,66
0020	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM, COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR: AZUL (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)	UND	5.300,00	0,00	0,00		1,66
0021	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0,8MM, COM TAMPA VENTILADA, CORPO HEXAGONAL E RESPIRO LATERAL, COR: VERMELHA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)	UND	3.100,00	0,00	0,00		1,66
0022	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)	UND	2.300,00	0,00	0,00		1,72
0023	CANETA PARA RETROPROJETOR. PONTA MÉDIA 1,0MM. TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À LUZ. FORMATO TRIANGULAR ERGÔNOMICO.	Unidade	320,00	0,00	0,00		7,19
0024	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO FRENTE	und	6.000,00	0,00	0,00		1,01
0025	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO VERSO	und	6.000,00	0,00	0,00		1,00
0026	CARTOLINA CORES VARIADAS GRAMATURA 150G E TAMANHO MÉDIO 50X66	Unidade	8.100,00	0,00	0,00		1,61
0027	CLIPES Nº 1/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND.	CX	110,00	0,00	0,00		6,83
0028	CLIPES Nº 2/0 - CX. 725 UND. PESO LÍQ. 500G. NIQUELADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC)	CX	160,00	0,00	0,00		24,29
0029	CLIPES Nº 2/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND. REVESTIDO	CX	60,00	0,00	0,00		7,13
0030	CLIPES Nº 3/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.	CX	150,00	0,00	0,00		25,05
0031	CLIPES Nº 3/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 100 UND.	Cx	160,00	0,00	0,00		9,65
0032	CLIPES Nº 4/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.	CX	130,00	0,00	0,00		25,05

0033	CLIPES Nº 6/0 – CAIXA COM 725 UNID. PESO LÍQ. 500GR. NIQUELADO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC.	CX	70,00	0,00	0,00		26,79
0034	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE 20GR (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TEK BOND):	UND	170,00	0,00	0,00		16,03
0035	COLA BRANCA 1 LITRO -(IGUAL OU SUPERIOR A APLICOLA)	UND	170,00	0,00	0,00		23,70
0036	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA LAVÁVEL - 40 GR. PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 40 GRAMAS..:	UND	6.400,00	0,00	0,00		2,46
0037	COLA BRANCA LÍQUIDA NÃO TÓXICA LAVÁVEL - 90 GR.: PARA PAPEL, COM BICO DOSADOR DE ENCAIXE, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS..:	UND	3.430,00	0,00	0,00		3,55
0038	COLA EM BASTÃO 40G: IGUAL OU SUPERIOR A PRITT.:	UND	2.100,00	0,00	0,00		6,15
0039	COLA GLITER COM 25GR, CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A APICOLA):	UND	1.110,00	0,00	0,00		3,22
0040	COLA PARA DECOUPAGE 100 ML	UND	400,00	0,00	0,00		15,93
0041	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS.:	UND	200,00	0,00	0,00		12,33
0042	COLA PARA MADEIRA 500 G -IGUAL OU SUPERIOR A CASCOREZ	TB	50,00	0,00	0,00		30,08
0043	CORDÃO DE JUTA NATURAL 2 MM 30 METROS	ROLO	65,00	0,00	0,00		35,75
0044	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18 ML FÓRMULA À BASE DE ÁGUA SEM ODOR, NÃO TÓXICO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC)	UND	660,00	0,00	0,00		3,49
0045	DUREX - FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12MM - 33 METROS (PEQUENO). COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Pacote	400,00	0,00	0,00		22,83
0046	EMBORRACHADO ATOALHADO TAMANHO 40X60 APROXIMADAMENTE 2 MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)	Unidade	1.800,00	0,00	0,00		7,95
0047	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)	UND	6.020,00	0,00	0,00		4,75
0048	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM LARGURA - COM GLITER: - (VÁRIAS CORES).	Unidade	5.000,00	0,00	0,00		8,04
0049	EMBORRACHADO TAMANHO 40X48 APROXIMADAMENTE 1,5MM LARGURA ESTAMPADO..	UND	3.500,00	0,00	0,00		7,66
0050	EMBORRACHADO TAMANHO 40X60 APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE LARGURA (VÁRIAS CORES)	und	6.000,00	0,00	0,00		4,40
0051	ENVELOPE A4 - 240 X 340 - SKN 034 PARDO	UND	8.500,00	0,00	0,00		0,93
0052	ENVELOPE A5 - 176 X 250 - SKN 025 PARDO	UND	2.800,00	0,00	0,00		0,59
0053	ENVELOPE BR 18X24	Unid.	2.600,00	0,00	0,00		0,66
0054	ENVELOPE PARA CONVITE 114 MM X 162 MM - 80 G - COLORIDO	Unidade	1.600,00	0,00	0,00		0,90
0055	ENVELOPE PARA CONVITE 162 MM X 229 MM - 80 G - BRANCO	Unidade	800,00	0,00	0,00		0,72
0056	ENVELOPE SACO OURO 80G TAM. 240MMX340MM CAIXA COM 250 UNIDADES (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À SCRITY)	CX	115,00	0,00	0,00		175,17
0057	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PLÁSTICO CAP. 85 FLS	UND	1.000,00	0,00	0,00		1,00
0058	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PLÁSTICO CAP. 100 FLS	UND	4.000,00	0,00	0,00		1,20
0059	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 MM PLÁSTICO CAP. 120 FLS	UND	1.000,00	0,00	0,00		1,43
0060	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	130,00	0,00	0,00		3,79

0061	FELTRO 1,40m LARG. - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA	MT	2.500,00	0,00	0,00		26,47
0062	FITA ADESIVA 18 MM X 50 METROS, CONSTITUÍDA DE UM DORSO FIRME, IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH. .:	UND	300,00	0,00	0,00		21,43
0063	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M. FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO: COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA.	UND	430,00	0,00	0,00		1,35
0064	FITA ADESIVA DUPLA-FACE, DE PAPEL, 18 MM X 30 M – (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH).	UND	160,00	0,00	0,00		12,05
0065	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24 MM X 50 M (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH)::	UND	230,00	0,00	0,00		5,03
0066	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45MMX50 METROS PARA EMPACOTAMENTO, CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME POLIPROPILENO BIORIENTADO BOPP,: COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA SENSÍVEL À PRESSÃO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SCOTCH 3M)	UND	1.800,00	0,00	0,00		7,78
0067	FITA CREPE 18 MM X 50 METROS IGUAL OU SUPERIOR A ADERE. .:	UND	350,00	0,00	0,00		6,53
0068	FITA DE EMPACOTAMENTO - PAPEL LISO TAM. 18MMX50M(MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3777 3M):.	UND	100,00	0,00	0,00		16,53
0069	FITA JUTA 9,15 METROS 21MM 459/21	PCT	100,00	0,00	0,00		41,95
0070	FITILHO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO E 5 MM DE LAGURA.	RL	460,00	0,00	0,00		3,46
0071	GIZ BRANCO CAIXA COM 64 BASTÕES, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELTA)	Cx	20,00	0,00	0,00		6,04
0072	GIZ DE CERA LONGO COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS (IGUAL OU SUPERIOS A APLICOR) .:	CX	4.080,00	0,00	0,00		7,99
0073	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 CAPACIDADE 25 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR GENMES) .:	UND	150,00	0,00	0,00		49,97
0074	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE - 23/08 A 23/13 100 FL	UND	43,00	0,00	0,00		145,05
0075	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS, CORPO METÁLICO, ACABAMENTO CROMADO COM REGULADORA DE PROFUNDIDADE (IGUAL OU SUPERIOR A TRIS - T-750)	UND	48,00	0,00	0,00		87,88
0076	GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6 25FL DIMENSÃO MÍNIMA 12,6X6,6X5,6 CM (IGUAL OU SUPERIOR À GENMES):.	UND	450,00	0,00	0,00		35,08
0077	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº 26/06 - CX. C/ 5.000 UND. PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)	CX	330,00	0,00	0,00		11,37
0078	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/8 GALVANIZADO CX C/ 5000 GRAMPOS PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)	CX	90,00	0,00	0,00		27,60
0079	LÁPIS BORRACHA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL)	und	130,00	0,00	0,00		6,43

0080	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES, FORMATO SEXTAVADO, MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR, SORTIMENTO DE CORES, ATÓXICO E SEGURO PARA O USO (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTEL):.	CX	8.150,00	0,00	0,00		11,71
0081	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA - GRAFITE...:	UND	11.200,00	0,00	0,00		0,70
0082	LINHA DE NYLON - ROLO 100 M	ROLO	75,00	0,00	0,00		16,47
0083	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS - CAPA DURA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)	UND	250,00	0,00	0,00		25,35
0084	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS - CAPA DURA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)	und	90,00	0,00	0,00		19,18
0085	LIVRO DE ATA CAPA DURA - 200 FOLHAS IGUAL OU SUPERIOR TILIBRA	UND	120,00	0,00	0,00		39,07
0086	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL I E ADMINISTRATIVO	UND	20,00	0,00	0,00		80,22
0087	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL NÍVEL II E MÉDIO	UND	20,00	0,00	0,00		80,22
0088	LIVRO DE PONTO GRANDE CAPA DURA 4 ASSINATURAS COM 100 FOLHAS NUMERADAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)	und	170,00	0,00	0,00		31,62
0089	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO CAPA DURA MÍNIMO DE 100 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À TILIBRA)	UND	60,00	0,00	0,00		20,03
0090	LIVRO DE SECRETARIA ANOS FINAIS:	UND	100,00	0,00	0,00		98,58
0091	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA EXPEDIDAS CAPA DURA MINIMO DE 100 FOLHAS:	UND	30,00	0,00	0,00		89,25
0092	MANTA DE IMÃ ADESIVADA C/ 10FLS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM (A X L X C): 1 X 22 X 30 CM PESO: 0,1KG:	UND	50,00	0,00	0,00		48,97
0093	MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE.:	UND	750,00	0,00	0,00		3,58
0094	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA - (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT) .	UND	2.010,00	0,00	0,00		6,88
0095	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT):.	UND	4.010,00	0,00	0,00		6,88
0096	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR AZUL.:	UND	500,00	0,00	0,00		10,58
0097	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR PRETA.:	UND	500,00	0,00	0,00		10,58
0098	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL - PONTA MACIA E ARRENDONDADA E REFIL SUBSTITUÍVEL - COR VERMELHA.:	UND	500,00	0,00	0,00		10,58
0099	MARCADOR PARA RETROPOJETOR PONTA MÉDIA 1.0mm TINTA PERMANENTE.: . REFERENCIA PILOT	Unidade	310,00	0,00	0,00		7,64

0100	MARCADOR PARA RETROPOJETOR PONTA MÉDIA 2.0mm TINTA PERMANENTE.: MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	Unidade	410,00	0,00	0,00		6,89
0101	MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELTA OU A NEW MAGIC).:	CX	3.130,00	0,00	0,00		7,61
0102	PALITOS DE PICOLÉ PACOTES COM 100 UNIDADES - COLORIDO	Pacote	500,00	0,00	0,00		11,70
0103	PALITOS DE PICOLÉ PACOTES COM 100 UNIDADES - COMUM	Pct	500,00	0,00	0,00		5,83
0104	PAPEL CARTÃO 47 X 66 - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP.	UND	2.400,00	0,00	0,00		2,04
0105	PAPEL CELOFANE. TAMANHO: 70X80 CM. CORES SORTIDAS	Unidade	1.150,00	0,00	0,00		1,63
0106	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, ROSA, BRANCO.	und	7.800,00	0,00	0,00		1,85
0107	PAPEL COLOR SET ESTAMPADO CORES VARIADAS	Unidade	4.200,00	0,00	0,00		2,75
0108	PAPEL CONTACT DECORATIVO ESTAMPADO (10 M X 45 CM). LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO.:. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO. PT 1 RL. ESTAMPAS VARIADAS.:	UND	140,00	0,00	0,00		120,80
0109	PAPEL COUCHÊ BRANCO A4 210X297MM 180G/M² 50 FOLHAS IGUAL OU SUPERIOR FILIPAPER:	PCT	130,00	0,00	0,00		24,55
0110	PAPEL COUCHÊ BRILHO A4 50 FOLHAS 180G BRANCO:	PCT	80,00	0,00	0,00		27,55
0111	PAPEL CREPON (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP) AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE ,ROSA, BRANCO.	und	900,00	0,00	0,00		2,30
0112	PAPEL DIPLOMATA OPALINE A4 50 FOLHAS 180G/M² BR	PCT	80,00	0,00	0,00		41,28
0113	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G TAMANHO A4 PCT COM 50 UND.:	PCT	1.680,00	0,00	0,00		36,38
0114	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 BRILHANTE 80G 20 FOLHAS.	PCT	150,00	0,00	0,00		25,80
0115	PAPEL LAMINADO 49X59 CM - (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP)	und	1.000,00	0,00	0,00		2,06
0116	PAPEL SULFITE A4 75 G 210X297 OFFICE PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCO: (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX).	UND	11.000,00	0,00	0,00		35,63
0117	PAPEL SULFITE A4 90 G 210X297 OFFICE PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCO: (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX).:	PCT	50,00	0,00	0,00		53,80
0118	PAPEL SULFITE COLORIDO 75 G 210X297 PACOTE COM 100 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR CHAMEX)	UND	2.500,00	0,00	0,00		12,58
0119	PASTA CANALETA TRANSPARENTE - TAM. A4 - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACP	UND	450,00	0,00	0,00		4,44
0120	PASTA CATÁLOGO 100 FOLHAS PLÁSTICO - 243mmX333mm. ESPESSURA 0.12: (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DAC)	und	650,00	0,00	0,00		46,73
0121	PASTA CATÁLOGO 50 FOLHAS PLÁSTICO - 243mmX333mm. ESPESSURA 0.12	und	500,00	0,00	0,00		34,80
0122	PASTA DE A a Z TAMANHO MÉDIO EM CARTÃO DE NO MÍNIMO 1,7MM.:. MÍNIMO 1,7MM, FORRADO C/ PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, NA COR GRAFIT OU TIGRADA, COM MECANISMO NIQUELADO, DIMENSÕES APROXIMADAS:ALT. 345 MM, LOMB. 80 MM. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A LASSANE)	und	330,00	0,00	0,00		26,27

0123	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO -PASTA DUPLEX (FINA)	und	1.700,00	0,00	0,00		5,01
0124	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - PASTA DUPLEX (FINA)	und	1.100,00	0,00	0,00		4,51
0125	PENDRIVE 32 GB - MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KINGSTON.	UND	85,00	0,00	0,00		58,72
0126	PENDRIVE DE 128 GB (IGUAL OU SUPERIOR À SANDISK):	UND	15,00	0,00	0,00		133,22
0127	PERFURADOR GRANDE 2 FUROS CAPACIDADE PARA 45 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À GENMES)	UND	45,00	0,00	0,00		132,63
0128	PILHAS MÉDIAS AA (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)	und	730,00	0,00	0,00		2,30
0129	PILHAS PALITO AAA (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)	und	1.170,00	0,00	0,00		2,63
0130	PINCEL ATÔMICO 1100 - P COR PRETA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT):.	UND	740,00	0,00	0,00		5,70
0131	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT):.	UND	740,00	0,00	0,00		5,70
0132	PINCEL PARA PINTURA 02 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		3,38
0133	PINCEL PARA PINTURA 04 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		4,00
0134	PINCEL PARA PINTURA 06 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		4,46
0135	PINCEL PARA PINTURA 08 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		4,78
0136	PINCEL PARA PINTURA 10 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		5,11
0137	PINCEL PARA PINTURA 12 DE CABO AMARELO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CONDOR)	und	250,00	0,00	0,00		5,88
0138	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA 110/220 VOLTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A CIS 468).	UND	180,00	0,00	0,00		32,77
0139	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25MT (IGUAL OU SUPERIOR A VINITAC)	ROLO	75,00	0,00	0,00		109,63
0140	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR AZUL	UND	600,00	0,00	0,00		11,08
0141	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	und	400,00	0,00	0,00		11,08
0142	RÉGUA EM POLIETILENO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE.	UND	4.550,00	0,00	0,00		2,02
0143	ROLO DE BARBANTE COM 250 GRAMAS.	und	610,00	0,00	0,00		11,48
0144	TESOURA DE PICOTAR GRANDE, LÂMINA INOX (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA)	UND	50,00	0,00	0,00		69,47
0145	TESOURA ESCOLAR DE METAL 13 CM, CORES SORTIDAS E PONTAS ARREDONDADAS E CABO ANATOMICO: (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA).	UND	4.250,00	0,00	0,00		5,43
0146	TESOURA PROFISSIONAL, EM INOX PARA COSTURA. COMPRIMENTO: 10. LÂMINA CURVADA. CABO DE POLIPROPILENO. (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A TRAMONTINA)	Unidad e	70,00	0,00	0,00		20,10
0147	TESOURA USO NORMAL (MULTIUSO) - LÂMINA INOX - TAM. 21 CM. CABO DE POLIPROPILENO.: IGUAL SUPERIOR A TRAMONTINA.	Unidad e	160,00	0,00	0,00		16,51
0148	TINTA GUACHE 15 ML (MARCA IGUAL OS SUPERIOR A ACRILEX)	und	12.150,00	0,00	0,00		2,60
0149	TINTA GUACHE 250 ML (MARCA IGUAL OS SUPERIOR A ACRILEX)	UND	1.550,00	0,00	0,00		9,06

0150	TINTA LÍQUIDA KIDS PARA PINTURA FACIAL C/ 6 CORES. 15ML. IGUAL OU SUPERIOR A COLORMAKE: IGUAL OU SUPERIOR A COLORMAKE.	Unidade	200,00	0,00	0,00		36,83
0151	TINTA PARA CARIMBOS À BASE DE ÁGUA - 42 ML - CORES VARIADAS.: MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT.	UND	100,00	0,00	0,00		7,86
0152	TNT - 100% POLIPROPILENO, ROLO MEDINDO 50 METROS x 140 CM DE LARGURA, CORES VARIADAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A LASSANE)	UND	750,00	0,00	0,00		164,97
0153	TNT - 100%, POLIPROPILENO, ROLO MEDINDO 50 METROS X 140CM DE LARGURA, ESTAMPADO.: (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SANTA FÉ)	Unidade	220,00	0,00	0,00		485,00
0154	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA C/ 12 GRAMAS	und	190,00	0,00	0,00		6,38
0155	ALMOFADA DE CARIMBO N.3 PRETO, CX 1 UN, TAMPA METALICA (IGUAL OU SUPERIOR A PILOT)	UND	220,00	0,00	0,00		14,22
0156	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO 03 COR AZUL, CX 1 UN. TAMPA METÁLICA MEDINDO 12X8 CM (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PILOT)	UND	310,00	0,00	0,00		14,22
0157	BALÃO DE 36" (APROXIMADAMENTE 1 METRO DE DIÂMETRO) .MATERIAL: LÁTEX.	Unidade	35,00	0,00	0,00		14,75
0158	BATERIA ALCALINA 9V. MATERIAL: DIÓXIDO DE MANGANÊS. PESO DO PRODUTO:80 GRAMAS. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PANASONIC)	Unidade	50,00	0,00	0,00		12,37
0159	BATERIA LITHIUM 3V CR2032 MARCA REFERENCIA SONY	Unidade	210,00	0,00	0,00		5,43
0160	BOLA DE ISOPOR DE 250 MILÍMETROS, PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	120,00	0,00	0,00		32,60
0161	BOLA DE ISOPOR DE 40 MILÍMETROS, PACOTE COM 40 UNIDADES:	PCT	110,00	0,00	0,00		55,30
0162	BOLA DE ISOPOR DE 50 MILÍMETROS, PACOTE COM 100 UNIDADES:	PCT	108,00	0,00	0,00		81,63
0163	BOLA DE ISOPOR DE 70 MILÍMETROS, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	116,00	0,00	0,00		73,90
0164	BOLA DE ISOPOR DE 75 MILÍMETROS, PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	116,00	0,00	0,00		74,73
0165	BOLA DE VINIL LISA 23CM COM ARGOLA. PESO 100G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	Pacote	14,00	0,00	0,00		127,97
0166	BOLA DE VINIL LISA 38CM COM ARGOLA. PESO 100G. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CORES VARIADAS.	Pacote	14,00	0,00	0,00		145,30
0167	BÔMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BALÕES	UND	8,00	0,00	0,00		17,58
0168	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA)	und	1.400,00	0,00	0,00		9,61
0169	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIES. DUPLA ARTICULÁVEL FUMÊ. MATERIAL: POLIESTILENO. MEDIDAS: 355 X 253 CX 1 UN	Unidade	40,00	0,00	0,00		79,13
0170	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO. TRIPLA ARTICULÁVEL, TRÊS BANDEJAS: NO TAMANHO OFÍCIO. COR FUMÊ. REFERENCIA DELLO. DIMENSÕES APROXIMADAS 355x253x120mm	Unidade	30,00	0,00	0,00		83,60
0171	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO, 8 DIGITOS, RAIZ QUADRADA,; PORCENTAGEM, CORDÃO DE PESCOÇO.	Unidade	200,00	0,00	0,00		22,93
0172	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS TAMANHO 18,8 CM X 14,7CM X 5,1 CM:	UND	18,00	0,00	0,00		39,43

0173	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CORPO TRANSPARENTE HEXAGONAL TAMPA VENTILADA, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À BIC)	UND	1.150,00	0,00	0,00		1,72
0174	CANETA HIDROCOR, COM 12 UNIDADES (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR).	PCT	100,00	0,00	0,00		13,89
0175	Cavalete P/ Flip-chart C/quadro Branco 60x90:	UND	20,00	0,00	0,00		228,33
0176	CD - RW	UND	80,00	0,00	0,00		2,25
0177	CESTA BAMBU REDONDA 1.5 CM X 40 CM X 40 CM	UND	50,00	0,00	0,00		37,93
0178	CESTA G, EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM COMPENSADO E ACABAMENTO SEM PINTURA. MEDIDAS DA CESTA: 25CM X 35CM X 6CM.:	UND	50,00	0,00	0,00		77,17
0179	CLIPES Nº 4/0 - FABRICADO C/ ARAME DE AÇO REVESTIDO - CX. 367 UND.	CX	130,00	0,00	0,00		22,98
0180	COLA PERMANENTE PARA TECIDO. 37 ML (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX).	Unidade	80,00	0,00	0,00		7,55
0181	CORDA SISAL 5mm	MT	200,00	0,00	0,00		6,15
0182	CORDA SISAL 8mm	MT	200,00	0,00	0,00		7,90
0183	DVD - RW	UND	80,00	0,00	0,00		3,00
0184	ELÁSTICO SUPER AMARELO N.18 PCT. COM 1100 UNIDADES - 500 GRAMAS.: (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MERCUR)	Pacote	60,00	0,00	0,00		37,33
0185	EMBALAGEM SACO PRESENTE METALIZADO 45X60 FEMININO E MASCULINO C/50UN	UND	15,00	0,00	0,00		79,33
0186	ENVELOPE CARTA - 114 X 162 - COF 12	UND	2.100,00	0,00	0,00		0,40
0187	ENVELOPE OFÍCIO 2 - 260 X 360 - SKN 036 PARDO	UND	2.300,00	0,00	0,00		0,82
0188	ENVELOPE PARA CONVITE 114 MM X 162 MM - 80 G - BRANCO	Unidade	1.100,00	0,00	0,00		0,67
0189	ENVELOPE SACO OURO PEQUENO 18X24	Unidade	600,00	0,00	0,00		1,01
0190	ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE 18MM E TRAVA AUTOMÁTICA	UND	360,00	0,00	0,00		4,79
0191	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS FORMATO A4 105X33 COM 100 FOLHAS CADA.	PCT	45,00	0,00	0,00		74,33
0192	FICHÁRIO 6X9 EM BASE METÁLICA GRAFITE / TAMPA TAMPA EM POLIESTIRENO FUMÊ.; FIXADA COM REBITE EM AÇO. REFERENCIA ACRIMET USO PARA FICHAS PADRONIZADAS TAMANHO: 6X9.	Unidade	10,00	0,00	0,00		171,93
0193	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT LISO 18mm X 50m - MARCA IGUAL OU SUPERIOR: REFERÊNCIA SCOTCH 3777 3M -	UN	200,00	0,00	0,00		27,60
0194	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 1 COM 10 METROS CORES VIVAS	UND	100,00	0,00	0,00		4,65
0195	FITA DE CETIM SIMPLES Nº 3 COM 10 METROS AZUL ROYAL CORES VIVAS	UND	100,00	0,00	0,00		5,73
0196	FITA DE EMPACOTAMENTO - PAPEL LISO TAM. 18MMX50M(MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH 3777 3M)	UND	100,00	0,00	0,00		15,43
0197	FORMINHAS PARA BISCUIT PARTES DO CORPO, CABEÇA, BRAÇO, PERNA, PÉ, MÃO:	UND	30,00	0,00	0,00		27,63
0198	GIZ DE CERA ESTACA AZUL COM 12 UNIDADES	CX	50,00	0,00	0,00		12,48

0199	INDICE A/Z MARMORIZADO 6X9 PARA FICHÁRIO ÍNDICES PARA FICHÁRIO EM CARTÃO MARMORIZADO DE 6" X 9"MM / ORDENADOS DE A/Z EM CARTÃO MARMORIZADO DE 0,35MM / 26 LETRAS DIMENSÕES 15,3 X 22,8CM	UND	12,00	0,00	0,00		69,00
0200	ISOPOR PLACA COM 01 CM	und	230,00	0,00	0,00		5,20
0201	ISOPOR PLACA COM 02 CM	und	230,00	0,00	0,00		7,57
0202	ISOPOR PLACA COM 03 CM	und	230,00	0,00	0,00		11,00
0203	MARCADOR PARA TECIDO. CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER. RESISTENTE A LAVAGENS.: NÃO TÓXICA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTE.CORES	Unidade	40,00	0,00	0,00		10,22
0204	MASSA DE BISCUIT NATURAL 1K IGUAL OU SUPERIOR A POLYCOL:	UND	100,00	0,00	0,00		44,83
0205	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRILICO NAS CORES, CINZA, VERDE OU AZUL, COM COMPARTIMENTO PARA CANETAS, PAPEIS E CLIPS COM BLOCO DE PAPEL COLORIDO INCLUSO	Unidade	30,00	0,00	0,00		28,13
0206	PALITO DE CHURRASCO PACOTES COM 50:	PCT	130,00	0,00	0,00		9,24
0207	PAPEL CAMURÇA. TAMANHO: 40X60CM. CORES VARIADAS.EMBALAGEM COM 25 FOLHAS: (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A VMP).	Pacote	30,00	0,00	0,00		50,41
0208	PAPEL CARBONO AZUL - TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FLS	CX.	20,00	0,00	0,00		65,67
0209	PAPEL DECOUPAGE 49X 34,3	UND	200,00	0,00	0,00		5,55
0210	PAPEL MANILHA BRANCO - 66 X 96 80 GR.	und	600,00	0,00	0,00		2,63
0211	PAPEL MANILHA KRAFT 66 X 96 80 GR.	Unidade	500,00	0,00	0,00		1,91
0212	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80 CM	UND	500,00	0,00	0,00		4,37
0213	PAPEL TERMOCOLANTE DEFINITIVO. ACOPLADO AO LINER DE PAPEL SILICONADO.: PODE SER UTILIZADO COM FERRO DE PASSAR METRO. ESCOLHER JUNTO COM A EMPRESA.	Mt	30,00	0,00	0,00		28,40
0214	PAPEL VERGÊ 120G A4 COM 50 FOLHAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SISTEM)	Unidade	20,00	0,00	0,00		22,93
0215	PASTA CLASSIFICADORA GROSSA SEM IMPRESSÃO, COR VERDE	und	3.000,00	0,00	0,00		7,21
0216	PASTA EXECUTIVA ACOLCHOADA PARA NOTEBOOK 14. FECHOS EM ZIPER.: ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL E PROTETOR PARA OMBRO. FUNDO EXPANSIVO. POSSUI 04 REPARTIÇÕES. 01 BOLSO FRONTAL E OUTRO TRASEIRO (MÉDIO). REPARTIÇÃO INTERNA PARA NOTEBOOK DE 14". FORRAGEM E ACABAMENTO DE ÓTIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALT 30CM X LARG 40CM X FUNDO 14CM.	Unidade	130,00	0,00	0,00		214,63
0217	PASTA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE 40MM COM ABA ELÁSTICA	UND	620,00	0,00	0,00		8,66
0218	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO 30 MM TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICA	UND	580,00	0,00	0,00		8,35
0219	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 12 DIVISÕES COM ABA E ELÁSTICO	UND	80,00	0,00	0,00		36,18
0220	PASTA PLÁSTICA SANFONADA COM 31 DIVISÕES COM ABA E ELÁSTICO	UND	50,00	0,00	0,00		67,97
0221	PASTA SUSPENSA COLORIDA PLASTIFICADA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A DELLO) VERDE:	UND	2.100,00	0,00	0,00		7,65
0222	PENDRIVE DE 16 GB (IGUAL OU SUPERIOR À SANDISK)	UND	65,00	0,00	0,00		47,47
0223	PERCEVEJO PREGO CX COM 100 UNIDADES	CX	50,00	0,00	0,00		6,13

0224	PERFURADOR MÉDIO, 2 FUROS, PARA 30 FOLHAS	Unidade	60,00	0,00	0,00		69,43
0225	PILHAS GRANDES A (IGUAL OU SUPERIOR A SONY)	und	110,00	0,00	0,00		10,98
0226	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHA (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PILOT).	UND	120,00	0,00	0,00		5,50
0227	PRANCHETA DE PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, LIMPÁVEL TAM. OFÍCIO 2	UND	330,00	0,00	0,00		21,27
0228	Quadro branco 120x90 moldura alumínio:	UND	12,00	0,00	0,00		210,27
0229	Quadro branco 60x40 moldura alumínio:	UND	22,00	0,00	0,00		115,22
0230	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM FELTRO COM MOLDURA DE MADEIRA, TAM.90X60	UND	35,00	0,00	0,00		163,52
0231	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	50,00	0,00	0,00		10,23
0232	TINTA DE TECIDO 250ML REFERÊNCIA ACRILEX - CORES VARIADAS A SER DECIDIDO NO MOMENTO DA COMPRA	UND	1.200,00	0,00	0,00		18,37
0233	TINTA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES GLITTER 20ML (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX).	Unidade	100,00	0,00	0,00		13,53
0234	TINTA TECIDO FOSCA 37 ML - CORES VARIADAS - IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX.	Unidade	100,00	0,00	0,00		7,26
0235	VELCRO Pontos adesivos pretos Pacote com 500 círculos de 1,9 cm, gancho e laço redondo para organização de escritório, artes e artesanato, projetos escolares:	PCT	10,00	0,00	0,00		245,00
0236	ÁRVORE DE NATAL DE 1 METRO DE ALTURA	Unidade	50,00	0,00	0,00		250,00
0237	ÁRVORE DE NATAL DE 2:30 METRO DE ALTURA	Unidade	50,00	0,00	0,00		583,00
0238	BOLAS MISTAS NATALINAS 06 CM. EMBALAGEM COM 09 UNIDADES	Pacote	300,00	0,00	0,00		38,63
0239	BOLAS MISTAS NATALINAS 05 CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Pacote	100,00	0,00	0,00		37,97
0240	BOLAS MISTAS NATALINAS 10 CM. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	Pacote	150,00	0,00	0,00		36,97
0241	ETIQUETA ADESIVA PEQUENA PARA PREÇO. 12X18 MM COM 1250 UND	Unidade	20,00	0,00	0,00		14,30
0242	PAPEL DE SEDA 48X60 CORES VARIADAS	UND	800,00	0,00	0,00		0,74
0243	PASTA PLÁSTICA A6 TRANSPARENTE 60MM COM ABA ELÁSTICA	Un.	400,00	0,00	0,00		13,67
0244	PASTA SUSPENSIVA COMUM MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE METAL VERDE:	UND	1.700,00	0,00	0,00		6,53
0245	PISCA-PISCA C/ 100 LÂMPADAS DE LED.	Unidade	100,00	0,00	0,00		37,27
0246	Pisca pisca com 100 lâmpadas led decorativa/ 08 funções/ comprimento do fio: 8,5m/127v/fio transparente/ cor: vermelho, roxo, verde, rosa:	UND	50,00	0,00	0,00		40,27
0247	JOGOS EDUCATIVOS COM ABC (ALFABETO) - APARTIR DE 04 ANOS	und	50,00	0,00	0,00		49,93
0248	JOGOS DE MEMÓRIA	und	50,00	0,00	0,00		31,97
0249	JOGOS NUMÉRICOS	und	50,00	0,00	0,00		57,30
0250	JOGO DE DAMAS, MAT/ TABULEIRO: MADEIRA, MATERIAL: PEÇAS: 12 PEÇAS CIRCULARES EM MADEIRA CLARA E 1 QUADROS COM DIMENSÕES 4,5 CM X 4,5 CM (VARIAÇÃO DE +/- 5%)	UND	50,00	0,00	0,00		27,93

0251	JOGO DE DOMINÓ, MATERIAL: ESTILO MARFIM, FORMATO: PROFISSIONAL.	UND	50,00	0,00	0,00		39,63
0252	JOGO DE XADREZ, MATERIAL: PEÇAS DE PLÁSTICO.: REI 7,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO EM M	UND	50,00	0,00	0,00		52,30
0253	BLOCO CUBO LEMBRETE 85 MMX85MM. CORES SORTIDAS. PT 700 FOLHAS.	BLOCO	60,00	0,00	0,00		17,47
0254	Bloco Marcador de Página Autoadesivo Tamanho: 4.5cm Página: 20 Marcadores de cada cor (5 Cores) Material do Marcador: Plástico	PCT	10,00	0,00	0,00		11,13
0255	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A TILIBRA)	UND	400,00	0,00	0,00		14,65
0256	Caixas Mdf Cru 10x15x5CM	UND	400,00	0,00	0,00		13,30
0257	CALCULADORA - 10 DÍGITOS: OPERAÇÕES BÁSICAS; RAIZ QUADRADA; PORCENTAGEM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO KENKO KK 8875.	UND	15,00	0,00	0,00		35,70
0258	CALCULADORA DE MESA - 12 DÍGITOS: OPERAÇÕES BÁSICAS; RAIZ QUADRADA; PORCENTAGEM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO KENKO KK 8875.	UND	20,00	0,00	0,00		37,45
0259	CANETA GEL METAL.BT 1 UM. CORES	UN	30,00	0,00	0,00		6,74
0260	CORTADOR DE ISOPOR E ESPUMA. BIVOLT (110/220V). HASTE DE CORTE: 19,5X10,5CM.: ALTURA DE CORTE: 7,5CM. ACESSÓRIOS: 3 FIOS PARA REPOSIÇÃO	Unidade	10,00	0,00	0,00		237,00
0261	ENDURECEDOR E MODELADOR DE TECIDO. 120G - IGUAL OU SUPERIOR A ACRILEX.	Unidade	10,00	0,00	0,00		24,30
0262	ENVELOPE PARA CONVITE 162 MM X 229 MM - 80 G - COLORIDO	Unidade	100,00	0,00	0,00		1,25
0263	GOMA LACA INCOLOR 100 ML.CARACTERÍSTICAS: - TOTAL TRANSPARÊNCIA. - NÃO ALTERA A COR NATURAL DAS PINTURAS.	Unidade	10,00	0,00	0,00		16,03
0264	GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/6 GALVANIZADO CX 5000 UND (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ACC)	CX	50,00	0,00	0,00		23,37
0265	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE LEMBRETES REDONDO COLORIDO. BT 4 UN	Pacote	10,00	0,00	0,00		10,63
0266	MOCHILA ESCOLAR: - MATERIAL: POLIÉSTER 600; DIMENSÕES: 39 X 28 X12CM.; COMPARTIMENTO PRINCIPAL C/ FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6, UM BOLSO FRONTAL C/ FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6, MEDINDO 19 X 23CM; ALÇA DE MÃO, ALÇA REFORÇADA REGULÁVEL P/ AS COSTAS, PERSONALIZADA.:	UND	80,00	0,00	0,00		81,27
0267	PAPEL CARBONO AMARELO - TAMANHO A4 - CAIXA C/ 100 FLS	CX	20,00	0,00	0,00		81,63
0268	PAPEL VERGÊ 180G A4 C/ 50 FOLHAS (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A SISTEM)	PCT	30,00	0,00	0,00		25,27
0269	PENDRIVE DE 8 GB (MARCA IGUAL OU SUPERIOR A KINGSTON)	UND	40,00	0,00	0,00		37,27
0270	RÉGUA EM POLIETILENO COM 60 CM DE COMPRIMENTO, DE COR TRANSPARENTE.	UND	10,00	0,00	0,00		11,99
0271	SACO EXPRESS 39CM X 39CM. ESTAMPAS VARIADAS.	Unidade	100,00	0,00	0,00		1,82
0272	Saco para presente 50X70CM CORES E ESTAMPAS VARIADAS:	UND	200,00	0,00	0,00		2,97
0273	SUPORTE PARA OVO DE PÁScoa - MÉDIO PCT 10 UNIDADES	PCT	50,00	0,00	0,00		27,77

0274	SUORTE PARA OVO DE PÁSCOA - PEQUENO PCT 10 UNIDADES	PCT	100,00	0,00	0,00		45,05
0275	MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE	Unidad e	50,00	0,00	0,00		3,75
0276	MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE	Unidad e	50,00	0,00	0,00		3,75
0277	MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE	Unidad e	50,00	0,00	0,00		3,75
0278	FITA NYLON PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 8750 DP MARCA ORIGINAL EPSON CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	10,00	0,00	0,00		62,63
0279	FITA PARA IMPRESSORA FX 1170	und	10,00	0,00	0,00		34,73
0280	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/10 GALVANIZADO CX C/ 5000 UNID (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)	CX	20,00	0,00	0,00		30,78
0281	GRAMPO P/ GRAMPEADOR Nº23/13 GALVANIZADO CX C/ 5000 PRATEADO (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ACC)	CX	10,00	0,00	0,00		30,27
0282	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - CX C/ 50 UND.	CX	10,00	0,00	0,00		24,28

Valor Total R\$

Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)

Digite aqui Local e Data

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os imp trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)